

Renata Bressan Saldanha

De: Eliziane Pereira Gama Melo
Enviado em: terça-feira, 7 de abril de 2020 16:41
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Protocolo de Proposição Legislativa.
Anexos: Doc-SF209460988426-Entrega.pdf

Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, encaminho para o protocolo legislativo o número do identificador no SEDOL: **SF/20946.09884-26**, Projeto de Lei com a seguinte redação:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Em razão da alteração econômico-financeira decorrente do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, pelo período de três meses, a contar da publicação desta Lei, será concedido auxílio que compreenderá o valor total do contrato de locação residencial de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). § 1º A comprovação do contrato de aluguel far-se-á por contratos registrados em cartório ou comprovantes de pagamento dos três últimos meses anteriores a março de 2020

.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

**Senadora ELIZIANE GAMA
(CIDADANIA/MA)**